

-
-

Resolução nº 480



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 480

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Prorroga por mais 60 dias, a licença para tratamento de saúde do Vereador Joaquim de Aquino Ramos.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 024/79

Data apresentação: 09 / 05 / 79 Data da Leitura: 10 / 05 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 05 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 05 / 79 Unanimidade sim Votos Contra ***

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 05 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 06 / 79 Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 20 e 20v (vinte e vinte verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 02 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INGIA

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/79

EMENTA: - PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO VEREADOR JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a licença, para tratamento de saúde, do vereador Joaquim de Aquino Ramos, da Aliança Renovadora Nacional, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

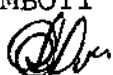
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de maio de 1979


JONAS DE CARVALHO - Presidente

ACÁCIO DA ROCHA - Vice-Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI - 1º Secretário


ANTÔNIO GUSTAVO DA SILVA - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Fichas		
RESOLUÇÃO Nº	480	FLS. 01
		48

Prot.: 290/79

LIDO
Em 10 / 05 / 1975
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 10 / 05 / 75
2.º Secretário

~~As Comissões de~~
~~Para Relatar.~~
~~V. Redonda, / / 19~~
~~Presidente~~

~~NOVADO~~
~~SECRETARIA~~
EM 22 / 05 / 75
2.º Secretário



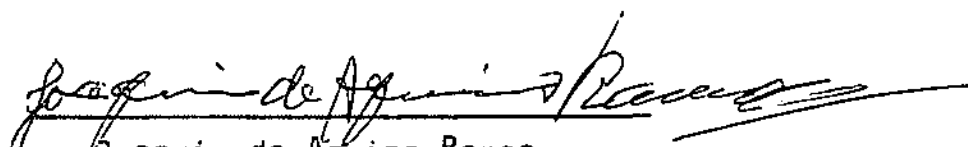
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmo. Sr.
Dr. Jonas de Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOLTA REDONDA - RJ.

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS, Vereador a esta Casa pela Aliança Renovadora Nacional, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. a prorrogação de sua licença por mais 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Volta Redonda, 03 de maio de 1979


Joaquim de Aquino Ramos
Vereador - ARENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
PROLUAÇÃO Nº	400	FLS. 02

LIDO
Em 08 / 05 / 1979
[Signature]
Secretário

Dr. Leniel Bairral Dias

Chefe da Clínica Cardiológica do Hospital da Siderúrgica Nacional

Professor Adjunto da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 400	FL. 03	JL

Atestado

Atesto para os devidos fins que o Sr. Joaquim de Aguiar Ramos é portador de enfermidade de (CID - 412) Cardiovascular tendo sido submetido a tentativas cirúrgicas. Necessita de 60 (sessenta dias) de licença médica a partir de hoje.

Volta Redonda 02-05-79
Leniel B. Dias

RESIDÊNCIA:

Rua Noel Rosa, 163
Tel. 42-3145
Jardim Amália - VR

CRM-RJ 11255
CPF 135105097

CONSULTÓRIO

Rua Madame Curie, 8
Tels. 42-2971 e 42-6700
Beira Rio - V. Redonda



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

PROTOCOLO N.º 206.....

DIAS 03/05/1979 HORAS.....

Nome *Senador Joaquim de A. Paves*.....

Documento: *Reqto.*.....

ASSUNTO: *Solicita promoção
com de licença.*

Setor..... *Secretaria*

..... *Wanda*
Funcionário



A D. de Expediente para
incluir na Ata de reunião
de 8-5-79. V.R. 07/5/79.

Dr. Alkindar Cândido da Costa
Diretor Geral

ao DG
atendido com a
leitura conforme ca.
número em 08/05/79
R. 09-05-79

Valdir Soares da Oliveira
Chefe da Divisão de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Expediente

REGISTRO Nº 480 | FLS 04 | 18



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 02

COMISSÃO - MESA DIRETORA -

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Onício Zamboti

RELATOR

Antônio G. da Silva

MEMBRO

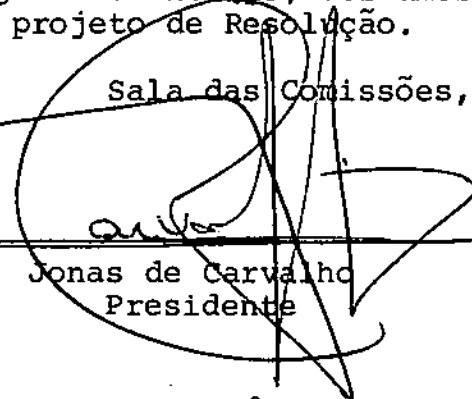
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 24/79 - Prorroga por mais 60 dias a licença para tratamento de saúde do Vereador Joaquim Ramos.

Considerando que o nobre Vereador Joaquim de Aquino Ramos submeteu-se a intervenção cirúrgica.

Considerando que o seu estado de saúde não permite atender aos seus compromissos neste Legislativo, o que o leva a requerer prorrogação de sua licença por mais 60 dias, de acordo com o artigo 99 e §§ do Regimento Interno.

Ao dar parecer favorável, nos termos do artigo 99, § 2º do Regimento Interno, deixamos à consideração do Plenário o competente projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1979


Jonas de Carvalho
Presidente

Acácio da Rocha
Vice-Presidente


Onício Zamboti
1º Secretário

Antonio Gustavo da Silva
2º Secretário

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 480 | FLS. 05 | 48

22 05 79

APROVADO
Em 22/05/1979
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
es. 480	FL. 06	AS

RESOLUÇÃO Nº 480

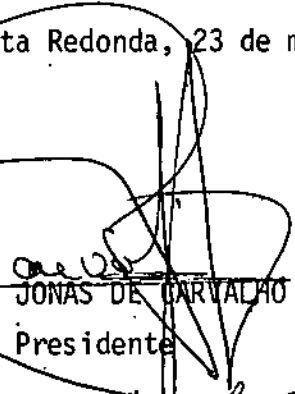
EMENTA: PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS,
A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO
VEREADOR JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais (sessenta) dias, a licença, para
tratamento de saúde, do Vereador Joaquim de Aquino Ramos, da
Aliança Renovadora Nacional, a partir do dia 01 de maio do
corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 024/79
Autor: Mesa Diretora
MLAM/.



JORNAL " A VOZ DA CIDADE "
08-JUNHO-1979

RESOLUÇÃO N.º 480

EMENTA: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, a licença para tratamento de saúde, do vereador

Joachim de Aquino Ramos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica prorrogada por mais (sessenta) dias, a licença, para tratamento de saúde, do vereador Joaquim de Aquino Ramos, da Aliança Renovadora Nacional, a partir do dia 1 de maio do corrente ano.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 1979

Vereador Dr. Jonas de Carvalho

— Presidente —

Vereador Onício Zamboti

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

CÂMARA

480

FLS 07

88